

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 13.009.717/0001-46
NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0

AVISO AOS ACIONISTAS

O Banco do Estado de Sergipe S.A. (“BANESE” ou “Companhia”), dando continuidade ao Aviso aos Acionistas divulgado em 28 de janeiro de 2025, vem a público comunicar que se encerrou no final do dia 10 de março de 2025 o período para o exercício do direito de preferência dos acionistas (“Período de Direito de Preferência”), referente ao aumento do capital social da Companhia com a subscrição privada no valor de R\$ 49.999.961,20 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), através da emissão de 2.025.520 (dois milhões, vinte e cinco mil, quinhentas e vinte) novas ações, sendo 1.012.760 (um milhão, doze mil, setecentas e sessenta) ações ordinárias e 1.012.760 (um milhão, doze mil, setecentas e sessenta) ações preferenciais.

Durante o Período de Direito de Preferência, foram subscritas 965.054 (novecentas e sessenta e cinco mil e cinquenta e quatro) novas ações ordinárias nominativas, todas escriturais e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 25,41 (vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) por ação ordinária, e 947.340 (novecentas e quarenta e sete mil, trezentas e quarenta) novas ações preferenciais nominativas, todas escriturais e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 23,96 (vinte e três reais e noventa e seis centavos) por ação preferencial, totalizando uma quantidade de 1.912.394 (um milhão, novecentas e doze mil, trezentas noventa e quatro) novas ações e um valor total de R\$ 47.220.288,54 (quarenta e sete milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Tal montante equivale a, aproximadamente, 94,4% do valor do Aumento de Capital, não tendo sido subscritas 113.126 (cento e treze mil, cento e vinte e seis) ações, sendo 47.706 (quarenta e sete mil, setecentas e seis) ações ordinárias e 65.420 (sessenta e cinco mil, quatrocentas e vinte) ações preferenciais (“Sobras do Primeiro Rateio”).

O período para subscrição das Sobras do Primeiro Rateio pelos acionistas e os cessionários dos direitos de subscrição das ações do Aumento de Capital que tenham manifestado seu interesse na reserva das sobras nos seus respectivos boletins de subscrição terá início em 14 de março de 2025 e se encerrará em 26 de março de 2025, sendo que até o dia 20 de março de 2025 deverá ocorrer o exercício do direito de sobras e a solicitação de sobras adicionais para os acionistas que desejarem. A data de integralização das sobras e sobras adicionais ocorrerá no dia 26 de março de 2025.

A subscrição das Sobras do Primeiro Rateio deverá ser feita de acordo com as seguintes condições:

- 1 Preço de emissão por ação** – O preço de emissão das Novas Ações será de R\$ 25,41 (vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) por ação ordinária e de R\$ 23,96 (vinte e três reais e noventa e seis centavos) por ação preferencial.

- 2 **Forma de integralização** – As ações serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e procedimentos próprios do Escriturador e da Central Depositária de Ativos.
- 3 **Proporção do direito à subscrição das Sobras do Primeiro Rateio** – A proporção para subscrição das Sobras do Primeiro Rateio ocorrerá da seguinte forma:
 - (i) Cada ação ordinária inscrita, com manifestação de interesse na subscrição de sobras, dará ao seu subscritor o direito de subscriver 0,04943473260 ações ordinárias (percentual de 4,9434732599% em relação às ações ordinárias inscritas pelos subscritores que tenham manifestado interesse nas sobras durante o período de preferência) e 0,00974044190 ações preferenciais (percentual de 0,9740441898% em relação às ações ordinárias inscritas pelos subscritores que tenham manifestado interesse nas sobras durante o período de preferência)
 - (ii) Cada ação preferencial inscrita, com manifestação de interesse na subscrição de sobras, dará ao seu subscritor o direito de subscriver 0,059175174497 ações preferenciais (percentual de 5,9175174497% em relação às ações preferenciais inscritas pelos subscritores que tenham manifestado interesse nas sobras durante o período de preferência); e

As frações de ações serão desprezadas para fins do exercício do direito de subscrição de sobras.

Durante a rodada de sobras será facultado aos subscritores manifestarem interesse em quantidade superior à que têm direito. Caso o total de sobras solicitadas pelos demais acionistas seja superior à quantidade de ações não inscritas, haverá rateio proporcional entre eles, considerando a razão entre a quantidade de ações disponíveis e o total de pedidos de sobras realizado, desconsiderando, nesse caso, a quantidade de ações indicadas na habilitação do acionista Estado de Sergipe.

- 4 **Termos e Condições para o Exercício do Direito de Preferência pelos Acionistas do Banese** – Observados os procedimentos estabelecidos pelo Bradesco, agente escriturador das ações da Companhia (“Escriturador”), e pela Central Depositária de Ativos da B3 (“Central Depositária de Ativos”), os acionistas que tenham subscrito ações durante o Período do Direito de Preferência e tenham indicado o interesse em participar em eventuais sobras poderão subscriver ações adicionais observando os procedimentos abaixo:

Os acionistas cujas ações estejam escrituradas em livro deverão comparecer em uma das agências do Bradesco, presente em todo o território nacional, de segunda a sexta-feira, em horário bancário, para: (a) preencher e assinar o formulário de subscrição de sobras, conforme modelo disponibilizado pelo Bradesco, (b) entregar a documentação descrita abaixo, e (c) realizar os procedimentos de pagamento do preço correspondente:

- (i) **Acionista Pessoa Física:** Documento de Identificação, Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de endereço e comprovante de renda;
- (ii) **Acionista Pessoa Jurídica:** original e cópia do estatuto e da ata de eleição da atual diretoria ou contrato social consolidado, em vigor, cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), documentação societária outorgando poderes de representação, se for o caso, e originais da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência de seus representantes.

Os acionistas cujas ações estejam custodiadas na Central Depositária da B3 deverão exercer os respectivos direitos por meio dos seus agentes de custódia de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos.

- 5 Novas sobras** – Em virtude da Garantia de Subscrição Integral pelo Estado de Sergipe, todas as sobras que não forem objeto de manifestação de interesse dos demais acionistas serão subscritas pelo acionista controlador da Companhia neste primeiro rateio. Sendo assim, não haverá leilão de sobras de ações do Aumento de Capital em bolsa.

Aracaju/SE, 12 de março de 2025.

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores